

**PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** 5 de janeiro de 2023, às 17h, por videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) em 4 de janeiro de 2023, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho de Administração”), a saber: Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Sr. Rafael de Oliveira Morais, Sr. Jerônimo Antunes, Sr. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Sr. Marcelo Munhoz Auricchio e Sra. Maria Gustavo Heller Britto. **MESA:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a Sra. Priscilla Versatti para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** **1. Renúncia de Membro de Conselho de Administração:** O Conselho de Administração consignou a renúncia apresentada pelo Sr. Bruno Bianco Leal ao cargo de membro titular do Conselho de Administração, conforme Carta de Renúncia recebida em 16 de dezembro de 2022, arquivada na sede da Companhia e anexa à presente ata. O Conselho de Administração agradece ao Sr. Bruno Bianco Leal pelo empenho e contribuição à Companhia durante o período em que exerceu sua função, desejando-lhe votos de sucesso. **2. Direitos Creditórios| Venda do Crédito da Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins:** Após análise e discussão, prestados os esclarecimentos solicitados, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovou a venda de parte dos direitos creditórios decorrentes dos processos judiciais da Companhia e de sua controlada CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. – Em Recuperação Judicial sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins para o Banco BTG Pactual, condicionado à aprovação dos credores do Acordo Global quanto à amortização da dívida reestruturada pelo valor mínimo indicado no relatório da Ernst & Young Auditores Independentes, conforme Governança de Monetização de Ativos do Acordo Global. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 5 de janeiro de 2023. **ASS.:** Marcelo Adilson Tavarone Torresi, Presidente; Rafael de Oliveira Morais; Jerônimo Antunes; Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno; Marcelo Munhoz Auricchio; Maria Gustavo Heller Britto.

---

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

**Priscilla Versatti**  
Secretária